CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Conforme publicação ocorrida no DOC de 03/12/2022, pág. 01, col. 1ª, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 17.854 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

À SGP-33 - Senhora Supervisora,

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 12/06/2024.

RENATO COSTA FRANCO
Supervisor de Finalização do Processo Legis. – Subst.

Matéria DSP 7454/2024. Documento assinado digitalmente por RENATO COSTA FRANCO em 12/06/2024 e juntado ao PL 634/2022 por Renato Costa Franco. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=537640.